



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

TERMO DE REFERÊNCIA		
N.º e Título do Projeto		
PROJETO OEI BRA 08/003 – Fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI em gestão e avaliação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, prioritariamente, de zero a dezoito anos de idade, beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social – BPC/LOAS.		
Natureza do Serviço	Modalidade	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	Território Nacional
Objeto do TOR		
Seleção e contratação de consultoria especializada para elaboração de documento técnico que subsidie o processo de avaliação e certificação dos recursos de Tecnologia Assistiva disponibilizados nas Salas de Recursos Multifuncionais, bem como a identificação de novos recursos de Tecnologia Assistiva com usabilidade pedagógica.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Educação Especial		
Cargo do Supervisor		
Diretora		
Vinculação com o PRODOC		
Objetivo Geral		
Fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC em gestão e avaliação dos Programas e Ações relacionados à implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.		

Objetivo Imediato 3 – Capacitar pessoal técnico na implementação de ações educacionais relacionadas ao ingresso e à permanência, na escola, de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC/LOAS.

Resultado 3.3. Materiais técnico-pedagógicos elaborados e utilizados na orientação aos sistemas de ensino para o desenvolvimento de políticas educacionais de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com foco na implementação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC/LOAS

Atividades: 3.3.3. Desenvolver estudos para a aplicação experimental dos materiais técnico-pedagógicos.

3.3.4. Elaborar propostas de metodologias a serem desenvolvida em encontros técnicos para apresentação e discussão quanto aos conteúdos e formatação dos materiais técnico-pedagógicos.

1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação – SECADI/MEC implementa a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com objetivo assegurar condições para a efetivação do direito à educação aos estudantes com deficiência, em igualdade de oportunidades com os demais estudantes, conforme Declaração sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU/2006, ratificada no Brasil pelo Decreto N.694902009.

Nesse contexto, são desenvolvidos programas/ações voltadas à acessibilidade, contemplando o apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para a eliminação de barreiras física, pedagógicas, nas comunicações e informações, que impedem o pleno acesso e a participação de estudantes com deficiência nas instituições públicas de educação básica e superior. Destaca-se, o Projeto Livro Digital Acessível, o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e o Incluir: acessibilidade na educação superior, pela perspectiva de inovação, alcance e mudança nas práticas pedagógicas, de gestão educacional e de formação docente.

A promoção da acessibilidade passa a integrar os Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI das instituições de educação superior e o Projeto Político Pedagógico - PPP, da educação básica, sendo os recursos de tecnologia assistiva disponibilizados aos estudantes no contexto da sala de aula e do atendimento educacional especializado e demais atividades acadêmicas, de ensino pesquisa e extensão.

Considerando os avanços alcançados com a expansão da matrícula e fluxo escolar das pessoas com deficiência, surge a necessidade de permanente atualização dessas ações a fim de atender a demanda de acessibilidade em bibliotecas, laboratórios de diversas áreas do conhecimento, exames de ingresso, sítios eletrônicos, plataformas de educação à distância, entre outras, que requerem a contratação de consultoria técnica especializada para apoiar a equipe da Diretoria de Políticas de Educação Especial DPEE/SECADI/MEC, na identificação e orientação para o uso de tecnologias da informação e comunicação com interface de acessibilidade e aplicação pedagógica.

2. Atividades e Produtos:

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Identificar e avaliar softwares e hardwares livres com aplicação pedagógica, considerando a promoção da acessibilidade no contexto educacional.

Atividade 2: Elaborar orientações sobre a usabilidade pedagógica dos softwares identificados, considerando a promoção da acessibilidade no contexto educacional. .

Produto 1: Documento técnico contendo orientações técnicas para a usabilidade pedagógica dos softwares e hardwares livres identificados, considerando a promoção da acessibilidade no contexto educacional.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Identificar experiências de usabilidade de softwares e hardwares livres com aplicação pedagógica na educação de pessoas com deficiência, nos níveis básico e superior.

Atividade 2: Analisar as experiências identificadas sobre a usabilidade de software e hardware livres com aplicação pedagógica na educação de pessoas com deficiência, nos níveis básico e superior.

Produto 2 – Documento técnico contendo registro e análise de experiências sobre a usabilidade de software e hardware livres com aplicação pedagógica na educação de pessoas com deficiência, nos níveis básico e superior.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade1: Realizar estudos e elaborar proposta de formação docente para a utilização de software e hardware livres com aplicação pedagógica, considerando a promoção da acessibilidade.

Atividade 2: Validar a proposta formativa com grupo focal constituído por, no mínimo, cinco profissionais que atuam no atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de formação docente para a utilização de software e hardware livres com aplicação pedagógica, considerando a promoção da acessibilidade.

3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O cronograma de atividades poderá ser ajustado à dinâmica das atividades, mediante necessidade e decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

4. Insumos, custos e forma de pagamento.

Previsão de aquisição de 09 passagens – ida e volta- para o consultor.

Pagamento de três diárias para cada viagem.

O contrato terá vigência de até 07 (sete) meses e o custo total do serviços de consultoria foi estimado em R\$ 80.000,00 observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma de atividades abaixo:

<i>Produtos</i>	Prazo de Entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo orientações técnicas para a usabilidade pedagógica dos software e hardware livres identificados, considerando a promoção da acessibilidade no contexto educacional.	45 dias após a assinatura do contrato	R\$24.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo registro e análise de experiências sobre a usabilidade de software e hardware livres com aplicação pedagógica na educação de pessoas com deficiência, nos níveis básico e superior.	120 dias após a assinatura do contrato	R\$26.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de formação docente para a utilização de softwares are e hardware livres com aplicação pedagógica, considerando a promoção da acessibilidade.	200 dias após a assinatura do contrato	R\$30.000,0
VALOR TOTAL		R\$ 80.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados, por meio eletrônico e em formato impresso, tamanho A4 e em CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 2 (duas) vias impressas e em 2 (dois) CDs, sendo que uma via impressa e um CD ficarão arquivados na SECADI e um CD será encaminhado à OEI juntamente com a Nota Técnica de aprovação do produto encaminhada pela área técnica demandante da consultoria.

6. Vigência:

- Início: maio/2013
- Vigência do contrato: 07(sete) meses
- Valor total do contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
- O contrato será executado em Campinas - SP.

7. Perfil do Contratado:

7.1. Descrição:

- Graduação em Ciências Humanas ou Ciências da Saúde.

7.2. Exigências específicas:

- Experiência mínima de 2 anos (dois) anos em projetos de ensino e pesquisa voltados para o desenvolvimento e uso de recursos de tecnologia assistiva aplicáveis à educação;
- Experiência de, no mínimo, um ano, em formação continuada de professores para o uso de tecnologia assistiva;

8. Número de vagas

Esta seleção visa preencher 1 (uma) vaga.

9. Processo Seletivo e Critérios.

9.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob a pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverá ser solicitada, aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a

documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por fax ou por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	3 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	4 pontos
Mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil profissional	8 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência mínima de 2 anos (dois) anos em projetos de ensino e pesquisa voltados para o desenvolvimento e uso de recursos de tecnologia assistiva aplicáveis à educação	20 pontos
Experiência de no mínimo um ano em formação continuada de professores para o uso de tecnologia assistiva	20 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 45 pontos)	PONTUAÇÃO
Fundamentos legais políticos e pedagógicos de educação especial na perspectiva de educação inclusiva	15 pontos
Concepção de desenho Universal no desenvolvimento e usabilidade de hardware e software livres	15 pontos
Princípios teóricos e metodológicos da formação continuada de professores para uso pedagógico dos recursos de Tecnologia Assistiva	15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos, sendo:

- a. **Fundamentos legais políticos e pedagógicos** – demonstrar conhecimento atualizado sobre os fundamentos legais políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva da educação inclusiva (15 pontos);

- b. Concepção do desenho Universal** – apresentar conceitos fundamentais para assegurar o princípio do desenho Universal no desenvolvimento e usabilidade hardware e software livres;
- c. Princípios teóricos e metodológicos da formação continuada de professores** – explicitar os aspectos teóricos e metodológicos necessários para a elaboração de proposta de formação continuada de professores, visando o uso pedagógico de Tecnologia Assistiva.

Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.